



PORTARIA GABDPGF DPGU N° 1063, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando o Memorando GTCT [7333521](#);

Considerando o Despacho SAE [7333622](#);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.007320/2021-16](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal **Dra. Lívea Cardoso Manrique de Andrade** ao encargo de Ponto Focal do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais na Unidade da DPU em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 09/08/2024, às 11:26, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7335385** e o código CRC **34BBD707**.